



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0277.6/2022.

Trata-se do Projeto de Lei nº 0277.6/2022, de autoria da Deputada Ada de Luca, que pretende "Alterar e Acrescentar o inciso XIX no art. 6º da Lei nº 7.541, de 1988, que "Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências", para o fim de isentar a taxa de revalidação da Carteira Nacional de Habilitação, às pessoas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.

A matéria é de interesse público ao pretender isentar do pagamento de taxa estadual pessoas que já contribuíram tanto para o estado e a sociedade, contudo, ao examinar a proposição em tela, constatei a imprescindibilidade de consulta, à Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda para que se manifestarem acerca do Projeto de Lei em apreço, porque seu objeto é consideravelmente afeto às atividades desses órgãos.

Desse modo, antes da emissão de parecer conclusivo neste órgão fracionário, solicito **DILIGÊNCIA** ao Chefe da Casa Civil, para encaminhamento dos autos em análise ao pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda, acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator